



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 09/ 2012**

**EM 18 DE MAIO DE 2012**


Aprovar o Regulamento que revalida Diploma em Nível Médio e Técnico cursado no Exterior.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão ordinária, realizada em 18 de maio de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar o documento que trata da **Revalidação de Diploma de Habilitação Profissional em nível Médio e Técnico** cursado no exterior. ( documentação em anexo)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor